



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 723/GR/UFGS/2019

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM - PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, de 21 de março de 2019, alterado pelo EDITAL Nº 397/GR/UFGS/2019, de 29 de março de 2019 e pelo EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2019 de 09 de maio de 2019, convoca em **segunda chamada** os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para **ingresso no segundo semestre letivo de 2019**.

1 MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **no dia 26/07/2019 ou 29/07/2019**, apresentando a relação de documentos constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019 (disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2019-0347>), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS

2.1 A relação de candidatos convocados está relacionada na tabela abaixo:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota final	Classificação geral
Ana Paula Kivé Ferreira Franco	A2	41	31
Keli Alessandra Cardoso	A2	41	32
Leandro Lopes	A2	40	35
Levi Loureiro de Melo	A2	30	42

3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 102, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54) 3321-7084 ou 7068.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

347/GR/UFFS/2019 e editais complementares tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor